



PORTARIA Nº 170 DE 21/12/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, o servidor **SANDRO DAU** do cargo de Professor em provimento temporário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passam a vigorar a partir do dia 28/12/2018.

Linhares-ES, 21 de dezembro de 2018.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - FACELI